



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1872 - 22 DE MAIO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EDITAL

EDITAL N.º 15/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	18/05 a 22/05	27.122-5	R\$ 216.096,10
BRASIL S/A PROD. MINERAL	18/05/2026	10420-5	R\$ 703,10
C.E.F EMENDA PARLAMENTAR	18/05/2026	569003801-2	R\$ 2.300.000,00
BRASIL S/A FUNDEB	19/05/2026	142854-3	R\$ 2.388.094,48
BRASIL S/A FPM	20/05/2026	70422-9	R\$ 717.912,58
BRASIL S/A ITR	20/05/2026	70506-3	R\$ 70,56
BRASIL S/A FUNDEB	20/05/2026	142854-3	R\$ 109.242,83
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	21/05/2026	575854821-5	R\$ 421.602,70

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO Nº 3164 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a alteração parcial do decreto nº 3163 de 21 de maio de 2026, e a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente alterado o quadro do artigo 1º do decreto nº 3163 de 21 de maio de 2026, nas informações apresentadas abaixo:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	126	33.90.39	2.704.99	904.100,97

Passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	126	44.90.51	2.704.99	904.100,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3165 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.09	10.302.0058.1.013	257	44.90.51	1.704.99	900.000,00
02.33	04.122.0010.2.003	513	33.90.39	1.500.99	500,00
TOTAL					900.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.24	04.124.0009.2.072	848	33.90.35	1.704.99	150.000,00
02.34	04.122.0010.2.003	536	33.90.39	1.704.99	350.000,00
02.31	23.695.0083.2.247	500	33.90.39	1.704.99	400.000,00
02.33	04.122.0010.2.003	511	33.90.14	1.500.99	500,00
TOTAL					900.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

ERRATA DA ERRATA DA PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Errata da Errata da Portaria nº 122 de 02 de março de 2026, publicada às fls. 03 do Diário Oficial nº 1827 de 13 de março de 2026, que tem pela presente, por lapso sistêmico, a seguinte correção:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria original.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

LEIS

LEI Nº 1.847 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA, a atual Rua José de Alencar - CEP 25940710, no bairro Vale das Pedrinhas - Guapimirim-RJ.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, energia elétrica e telefonia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.848 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Denomina logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA ENZO NASCIMENTO BARBOSA, a atual Rua Álvaro da Costa Macedo - CEP 25940695, no bairro Vale das Pedrinhas - Guapimirim - RJ.

Parágrafo Único - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas contendo a denominação definida no "caput" deste artigo, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, energia elétrica e telefonia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.849 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a vedação de cobrança indevida decorrente da presença de ar na rede de abastecimento de água no Município de Guapimirim, assegura direitos ao consumidor, autoriza a instalação de dispositivo redutor de ar na rede interna, conhecido como "bloqueador de ar", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica vedada, no âmbito do Município de Guapimirim, a cobrança de valores decorrentes da medição de consumo influenciada pela presença de ar na rede pública de abastecimento de água.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se irregular a medição que não reflita exclusivamente o volume de água efetivamente consumido pelo usuário.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 3º - O consumidor que identificar indícios de cobrança indevida poderá solicitar,

sem qualquer ônus:

- I. A verificação técnica do hidrômetro;
- II. A revisão da fatura de consumo;
- III. A realização de vistoria na rede de abastecimento no trecho que atende seu imóvel.

Art. 4º - Constatada irregularidade na medição, a concessionária deverá:

- I. Revisar a fatura questionada;
- II. Compensar os valores pagos indevidamente;
- III. Adotar medidas corretivas para eliminar a causa do problema.

CAPÍTULO III DAS MEDIDAS TÉCNICAS E PREVENTIVAS

Art. 5º - Para os fins desta Lei, considera-se dispositivo destinado à redução de interferências na medição de consumo o equipamento instalado na rede interna do imóvel, após o hidrômetro, com a finalidade de minimizar a passagem de ar pela tubulação, contribuindo para que a medição reflita predominantemente o volume de água efetivamente consumido, observadas as normas técnicas aplicáveis, conhecido popularmente como "bloqueador de ar".

Parágrafo único. O usuário poderá instalar, às suas expensas, o dispositivo de que trata o caput, desde que:

- I. A instalação ocorra exclusivamente na rede interna do imóvel, após o ponto de entrega de água;
- II. Não haja violação do lacre ou interferência no hidrômetro;
- III. O equipamento atenda às normas técnicas vigentes;
- IV. Não comprometa a potabilidade da água nem cause retorno à rede pública;

§1º O usuário deverá comunicar a instalação à concessionária no prazo de até 15 dias.

§2º A concessionária não poderá impedir a instalação quando atendidos os requisitos deste artigo, salvo mediante justificativa técnica formal.

CAPÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Art. 6º - Compete à concessionária responsável pelo serviço público de abastecimento de água:

- I. Garantir a regularidade do fornecimento, evitando a presença excessiva de ar na rede;
- II. Atender às solicitações dos consumidores nos termos desta Lei;
- III. Dar publicidade aos direitos previstos nesta Lei, inclusive nas faturas de consumo e canais de atendimento.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará a concessionária às sanções previstas na legislação municipal aplicável, sem prejuízo das normas do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo regulamentar os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 491, de 12 de maio de 2004, e nº 503, de 27 de outubro de 2004.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.850 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Guapimirim o "Dia da Guarda Ambiental Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 10 de julho, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guapimirim o "Dia da Guarda Ambiental Mirim", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de julho.

Art. 2º - A data tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar a participação de crianças e adolescentes em ações de educação ambiental, cidadania, preservação da natureza e proteção do patrimônio ambiental do Município.

Art. 3º - Na semana em que ocorrer a data comemorativa, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, poderá promover atividades educativas, tais como:

- I - Palestras sobre educação ambiental nas escolas;
- II - Campanhas de conscientização sobre preservação ambiental;
- III - Atividades educativas, ecológicas e recreativas;
- IV - Visitas guiadas a áreas de preservação ambiental;
- V - Ações de plantio de árvores e preservação de recursos naturais.

Art. 4º - As atividades poderão contar com a participação da comunidade escolar, organizações ambientais, instituições públicas e privadas, bem como de voluntários e entidades da sociedade civil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.851 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Profissional de Apoio Escolar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Guapimirim o Dia Municipal do Profissional de Apoio Escolar, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá promover, na referida data, ações, campanhas e eventos voltados à valorização, reconhecimento e capacitação dos profissionais de apoio escolar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.852 DE 22 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Institui a criação da Praça Municipal da Inclusão no Município de Guapimirim, destinada ao lazer, convivência, acessibilidade desenvolvimento de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista e suas famílias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por seus representantes, aprova e a Prefeitura Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Praça Municipal da Inclusão, espaço público permanente destinado ao lazer, recreação, integração social e estímulo ao desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo de crianças com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), síndromes raras ou mobilidade reduzida.

Art. 2º - São objetivos da Praça da Inclusão:

- I - Promover acessibilidade universal;
- II - Garantir lazer adaptado e seguro;
- III - Estimular a convivência entre crianças típicas e atípicas;
- IV - Apoiar famílias atípicas;
- V - Combater o preconceito por meio da inclusão social;
- VI - Oferecer ambiente acolhedor e terapêutico.

Art. 3º - A Praça da Inclusão deverá conter, no mínimo:

- I - Playground 100% acessível com brinquedos adaptados;
- II - Balanços com encosto e cinto de segurança;
- III - Piso emborrachado e antiderrapante;
- IV - Brinquedos sensoriais e painéis táteis;
- V - Área de estímulos motores e psicomotores;
- VI - Espaço de integração para atividades terapêuticas e educativas;
- VII - Bancos e áreas de descanso para responsáveis;
- VIII - cobertura parcial com sombra;
- IX - Banheiros adaptados e fraldário;
- X - Sinalização visual, tátil e comunicação alternativa;
- XI - Iluminação adequada e cercamento para segurança.

Art. 4º - Toda a estrutura deverá atender às normas de acessibilidade previstas na legislação federal e normas técnicas vigentes, garantindo:

- I - Rampas de acesso;
- II - Rotas acessíveis;
- III - vagas prioritárias de estacionamento;
- IV - Comunicação inclusiva.

Art. 5º - Poder Executivo poderá:

- I - Construir a praça em área pública existente; ou
- II - Adaptar praça já existente para torná-la inclusiva.

Parágrafo único. Deverá ser priorizada área de fácil acesso a transporte público e serviços de saúde e educação.

Art. 6º - O Município poderá firmar parcerias com

- I - Associações de pais e entidades de inclusão;
- II - Organizações da sociedade civil;
- III - Iniciativa privada;
- IV - Universidades e profissionais da saúde e educação.

Art. 7º - Poderão ser promovidas no local:

- I - Atividades recreativas inclusivas;
- II - Oficinas educativas;
- III - Eventos de conscientização sobre autismo e deficiência;
- IV - Ações de apoio às famílias

Art. 8º - Compete ao Poder Executivo garantir:

- I - Manutenção periódica dos equipamentos;
- II - Conservação e limpeza;
- III - Segurança do espaço;
- IV - Substituição de brinquedos danificados.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de

- I - Dotações orçamentárias próprias;
- II - Emendas parlamentares;
- III - Convênios e parcerias;
- IV - Recursos estaduais e federais.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.853 DE 22 DE MAIO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial por expectativa de Excesso de Arrecadação, no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de portarias GM/SM, conforme discriminado abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
02-09 10.301.0057.2.012 - 233	3390 3000	1.600.80	2.326.007,00
02-09 10.301.0057.2.012 - 233	3390 3000	1.600.81	1.300.000,00
02-09 10.301.0057.2.012 - 235	3390 3900	1.600.80	1.000.000,00
02-09 10.301.0057.2.012 - 235	3390 3900	1.600.81	1.000.000,00
02-09 10.302.0058.2.013 - 249	3390 3000	1.600.80	5.679.100,00
02-09 10.302.0058.2.013 - 249	3390 3000	1.600.81	1.000.000,00

02-09 10.302.0058.2.013 - 251	3390 3900	1.600.80	2.200.000,00
02-09 10.302.0058.2.013 - 253	4490 5200	1.600.80	387.464,00
TOTAL			14.892.571,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2026 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 233
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.499, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2026 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 130
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.781, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2026 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 216
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.914, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/04/2026 | Edição: 74 | Seção: 1 | Página: 221
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.915, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 580
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.476, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2026 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 100
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.935, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fms.saude.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 535
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.448, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 418
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.434, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



LEI Nº 1.854 DE 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

SANCIONA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas a seguir discriminadas:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.04	12.122.0010.2.010	105	31.90.92	2.501.99	9.674,21
02.08	12.361.0015.2.015	631	33.20.39	2.541.30	77.019,14
02.08	12.361.0045.2.008	181	33.90.30	2.546.30	732.666,16
02.08	12.361.0045.1.160	627	44.90.51	2.546.30	488.444,11
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	2.551.99	295,24
02.08	12.361.0015.2.147	176	33.90.30	2.552.99	747.194,39
02.08	12.365.0006.2.147	212	33.90.30	2.552.99	320.226,17
02.08	12.361.0015.2.087	172	33.90.30	2.553.99	32.559,23
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	2.569.99	146,12
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	2.569.99	661,21
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	2.569.99	73.358,89
02.08	12.361.0015.2.008	156	33.90.39	2.569.99	943.596,80
02.08	12.361.0015.2.087	174	44.90.52	2.569.99	134,68
02.08	12.361.0045.2.008	181	33.90.30	2.569.99	126.089,21
02.08	12.365.0006.1.160	216	44.90.52	2.570.99	24.671,60
02.08	12.361.0015.2.087	174	44.90.52	2.570.99	228,53
02.08	12.365.0006.1.160	216	44.90.52	2.575.00	168.442,60
02.08	12.361.0015.2.087	174	44.90.52	2.575.00	300,45
02.04	12.122.0010.2.003	100	33.90.39	2.704.99	212.837,93
02.08	12.365.0006.1.160	215	44.90.51	2.706.00	3.032.007,87
TOTAL					6.990.554,54

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



PORTARIAS

ORÇAMENTO FUNDAMENTO DE RECURSOS (FUNDEC) - DE 01/01/2026 ATÉ 01/01/2026

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.501.99 Outros Recursos não Vinculados	9.674,21	0,00	0,00	9.674,21
2.541.30 Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica	77.019,14	0,00	0,00	77.019,14
2.546.30 Transferências do FUNDEC - Complementação da União - ETI - Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica	1.221.110,27	0,00	0,00	1.221.110,27
2.551.99 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	295,24	0,00	0,00	295,24
2.552.99 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.067.420,56	0,00	55.449,57	1.067.420,56
2.553.99 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	32.559,23	0,00	0,00	32.559,23
2.569.99 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.201.413,77	0,00	14.320,00	1.152.833,77
2.570.99 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	24.900,13	0,00	0,00	24.900,13
2.575.00 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	168.743,05	0,00	0,00	168.743,05
2.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	356.747,33	0,00	143.909,40	212.837,93
2.706.00 Transferência Especial da União	3.032.007,87	0,00	0,00	3.032.007,87
TOTAL GERAL	7.191.890,00	0,00	69.769,57	6.999.201,40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
AV ODEO DE DEUS, 820 - CENTRO
CNPJ: 30.250.389/0001-94 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2026 ATÉ 01/01/2026

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 01/01/2026
2.501.99	Outros Recursos não Vinculados	9.674,21	0,00	0,00	9.674,21
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	9.674,21	0,00	0,00	9.674,21
2.541.30	Transferências do FUNDEC - Complementação da União - VAAF - Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica	77.019,14	0,00	0,00	77.019,14
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	77.019,14	0,00	0,00	77.019,14
2.546.30	Transferências do FUNDEC - Complementação da União - ETI - Aplicação em Outras Despesas de Educação Básica	1.221.110,27	0,00	0,00	1.221.110,27
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.221.110,27	0,00	0,00	1.221.110,27
2.551.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	295,24	0,00	0,00	295,24
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	295,24	0,00	0,00	295,24
2.552.99	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.122.870,13	0,00	0,00	1.122.870,13
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.122.870,13	0,00	0,00	1.122.870,13
2.553.99	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	32.559,23	0,00	0,00	32.559,23
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	32.559,23	0,00	0,00	32.559,23
2.569.99	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.215.733,77	0,00	0,00	1.215.733,77
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.206.952,23	0,00	0,00	1.206.952,23
2.570.99	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	24.900,13	0,00	0,00	24.900,13
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	24.671,60	0,00	0,00	24.671,60
2.575.00	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	168.743,05	0,00	0,00	168.743,05
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	168.442,60	0,00	0,00	168.442,60
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	356.747,33	0,00	0,00	356.747,33
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	356.747,33	0,00	0,00	356.747,33
2.706.00	Transferência Especial da União	3.032.007,87	0,00	0,00	3.032.007,87
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.032.007,87	0,00	0,00	3.032.007,87

PORTARIA Nº 300 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, representantes da Administração Pública na forma estabelecida no Art. 7 da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 51/2026 e seus aditivos do processo administrativo nº 10355/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de construção dos Centros de Especialidades I e II na “Cidade da Saúde”, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
João Batista de C. de Souza	1372860.12	Ass. de Diretoria	Fiscal de Contrato
Thaís de Paula da Silva	1373405.12	Ass. de Diretoria	Fiscal de Contrato

Art. 2º Os servidores designados acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato, desempenhando assim as funções estabelecidas do artigo 18 ao artigo 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no artigo 9, no que couber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 301 DE 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o pedido exarado às fls. 03 e 04 e o parecer da Procuradoria Geral às fls. 14 e 15 do processo administrativo nº 992/2026,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **SILMARA MARCIA SIQUEIRA**, do cargo efetivo de Médica Ginecologista, sob a matrícula nº 114472-11 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Guapimirim, 22 de maio de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO**

PROCESSO Nº 4312/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa INSET GLOBAL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 17/2023, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 309.260,07 (trezentos e nove mil e duzentos e sessenta reais e sete centavos).

O acréscimo do quantitativo acrescenta o valor de R\$ 18.276,10 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 327.536,17 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.301.0057.2.012	33.90.39.00	235	2.600.86
10.301.0057.2.012	33.90.39.00	235	2.600.81
10.301.0057.2.012	33.90.39.00	235	1.600.01
10.302.0058.2.013	33.90.39.00	251	1.600.20
10.305.0038.2.165	33.90.39.00	269	1.600.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 13 de março de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA no percentual de 3,812500% ao Contrato nº 41/2024, a partir do dia 17 de abril de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 95.256,72 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

O reajuste de preço no percentual 3,812500% (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 3.631,66 (três mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 98.888,38 (noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE
04.122.0010.2.003 - 481	3390.3900	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Leonardo Coelho Machado dos Santos

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de abril de 2026.

LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 6787/2025

CONTRATO Nº 53/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e o **INSTITUTO ACCESS- INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**.

OBJETO: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada na organização e execução de concurso público, para prestação de serviços integrados de planejamento, organização, operacionalização e execução do certame destinado ao provimento de cargos efetivos do magistério municipal conforme Termo de referência, parte integrante deste contrato.

VALOR: O valor estimado global do contrato é de **R\$ 403.860,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta reais)**, sem garantia de faturamento mínimo à CONTRATADA, sendo a remuneração vinculada às inscrições efetivamente homologadas.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, SEM PREVISÃO DE CANDIDATOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ</p> <p>O objeto compreende, no mínimo:</p> <p>I - Apoio técnico à elaboração do edital de concurso e anexos;</p> <p>II - Elaboração do cronograma executivo;</p> <p>III - implantação e operacionalização do sistema de inscrições;</p> <p>IV - Processamento de inscrições, isenções e atendimento especial;</p> <p>V - Atendimento aos candidatos;</p> <p>VI - Elaboração, revisão técnica, diagramação, impressão, acondicionamento e aplicação das provas;</p>	UND	01	R\$ 403.860,00	R\$ 403.860,00

VII - logística, transporte e guarda de materiais sigilosos;				
VIII - processamento, correção e divulgação de resultados;				
IX - recebimento e julgamento de recursos administrativos;				
X - Avaliação de títulos, quando prevista;				
XI - suporte técnico até homologação do resultado final;				
XII - entrega de banco de dados, relatórios e acervo final do certame.				
TOTAL GERAL: R\$ 403.860,00 (quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta reais).				

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 18 de maio de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C REAJUSTE DE PREÇOS
PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 1063/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA no percentual de 4,097830% ao Contrato nº 40/2024, a partir do dia 16 de abril de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 139.418,32 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).

O reajuste de preço no percentual de 4,097830% acrescenta o valor de R\$ 5.713,13 (cinco mil, setecentos e treze reais e treze centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 145.131,45 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
04.122.0010.2.202	33.90.39.00	365	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Mário Sérgio Domingos Seixas

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 15 de abril de 2026.

MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



LRF - 1º BIMESTRE 2026

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	504.497.344,27	504.497.344,27	85.648.294,44	16,97	85.648.294,44	16,97	418.849.049,83
RECEITAS CORRENTES	489.770.405,14	489.770.405,14	85.648.294,44	17,48	85.648.294,44	17,48	404.122.110,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	66.317.766,78	66.317.766,78	15.289.955,38	23,05	15.289.955,38	23,05	51.027.811,40
Impostos	61.558.618,39	61.558.618,39	14.155.181,37	22,99	14.155.181,37	22,99	47.403.437,02
Taxas	4.759.148,39	4.759.148,39	1.134.774,01	23,84	1.134.774,01	23,84	3.624.374,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.900.269,12	19,00	1.900.269,12	19,00	8.099.730,88
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000.000,00	10.000.000,00	1.900.269,12	19,00	1.900.269,12	19,00	8.099.730,88
RECEITA PATRIMONIAL	14.825.318,16	14.825.318,16	3.466.984,80	23,38	3.466.984,80	23,38	11.358.333,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	14.825.318,16	14.825.318,16	3.456.221,22	23,31	3.456.221,22	23,31	11.369.096,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	10.763,58	0,00	10.763,58	0,00	-10.763,58
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.224,72	38.224,72	51.135,62	133,77	51.135,62	133,77	-12.910,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.224,72	37.224,72	602,00	1,61	602,00	1,61	36.622,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	50.533,62	5.053,36	50.533,62	5.053,36	-49.533,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	397.634.449,22	397.634.449,22	64.517.459,76	16,22	64.517.459,76	16,22	333.116.989,46
Transferências da União e de suas Entidades	299.005.210,36	299.005.210,36	42.912.733,24	14,35	42.912.733,24	14,35	256.092.477,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.255.698,86	43.255.698,86	9.690.732,10	22,40	9.690.732,10	22,40	33.564.966,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.292.540,00	55.292.540,00	11.913.994,42	21,54	11.913.994,42	21,54	43.378.545,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.646,26	954.646,26	422.489,76	44,25	422.489,76	44,25	532.156,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	204.483,05	204.483,05	44.906,12	21,96	44.906,12	21,96	159.576,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.163,21	48.163,21	47.005,73	97,59	47.005,73	97,59	1.157,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	700.000,00	700.000,00	330.577,91	47,22	330.577,91	47,22	369.422,09
RECEITAS DE CAPITAL	14.726.939,13	14.726.939,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.726.939,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.725.939,13	14.725.939,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725.939,13
Transferências da União e de suas Entidades	14.627.939,13	14.627.939,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.627.939,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	504.497.344,27	504.497.344,27	85.648.294,44	16,97	85.648.294,44	16,97	418.849.049,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	504.497.344,27	504.497.344,27	85.648.294,44	16,97	85.648.294,44	16,97	418.849.049,83
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	504.497.344,27	504.497.344,27	85.648.294,44	16,97	85.648.294,44	16,97	418.849.049,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	504.497.344,27	528.103.473,58	371.653.789,32	371.653.789,32	156.449.684,26	63.393.769,44	63.393.769,44	464.709.704,14	55.408.961,41
DESPESAS CORRENTES	472.276.824,22	493.953.953,53	365.551.865,87	365.551.865,87	128.402.087,66	62.374.619,38	62.374.619,38	431.579.334,15	54.389.811,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.055.686,06	237.962.019,39	221.674.877,00	221.674.877,00	16.287.142,39	45.268.264,71	45.268.264,71	192.693.754,68	42.006.360,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	875.000,00	875.000,00	457.142,80	457.142,80	417.857,20	89.604,68	89.604,68	785.395,32	89.604,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.346.138,16	255.116.934,14	143.419.846,07	143.419.846,07	111.697.088,07	17.016.749,99	17.016.749,99	238.700.184,15	12.293.246,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.364.297,65	29.293.297,65	6.101.923,45	6.101.923,45	23.191.374,20	1.019.150,06	1.019.150,06	28.274.147,59	1.019.150,06
INVESTIMENTOS	23.567.747,85	25.496.747,85	2.632.058,47	2.632.058,47	22.864.689,38	69.998,28	69.998,28	25.426.749,57	69.998,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.796.549,80	3.796.549,80	3.469.864,98	3.469.864,98	326.684,82	949.151,78	949.151,78	2.847.398,02	949.151,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.856.222,40	4.856.222,40	0,00	0,00	4.856.222,40	0,00	0,00	4.856.222,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	504.497.344,27	528.103.473,58	371.653.789,32	371.653.789,32	156.449.684,26	63.393.769,44	63.393.769,44	464.709.704,14	55.408.961,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	504.497.344,27	528.103.473,58	371.653.789,32	371.653.789,32	156.449.684,26	63.393.769,44	63.393.769,44	464.709.704,14	55.408.961,41
SUPERÁVIT (XIII)		23.606.129,31	0,00	0,00	180.055.813,57	22.254.525,00	22.254.525,00	466.061.308,45	30.239.333,03
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	504.497.344,27	551.709.602,89	371.653.789,32	371.653.789,32	180.055.813,57	63.393.769,44	85.648.294,44	466.061.308,45	85.648.294,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 15:42:31

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
PESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	504.497.344,27	528.103.473,58	371.653.789,32	371.653.789,32	156.449.684,26	63.393.769,44	63.393.769,44	464.709.704,14
LEGISLATIVA	2.897.450,20	3.097.450,20	2.597.104,51	2.597.104,51	500.345,69	356.182,25	356.182,25	2.741.267,95
ção Legislativa	2.897.450,20	3.097.450,20	2.597.104,51	2.597.104,51	500.345,69	356.182,25	356.182,25	2.741.267,95
ontrol Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ministração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIJCIÁRIA	5.451.000,00	5.451.000,00	3.328.600,00	3.328.600,00	2.122.400,00	986.998,63	986.998,63	4.464.001,37
ção Judiciária	4.751.000,00	4.751.000,00	2.728.600,00	2.728.600,00	2.022.400,00	832.954,87	832.954,87	3.918.045,13
efesa do Interesse Público no Processo Judiciário	700.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	100.000,00	154.043,76	154.043,76	545.956,24
ministração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
efesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
epresentação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ministração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTRAÇÃO	107.194.288,75	112.652.569,03	86.027.327,27	86.027.327,27	26.625.241,76	14.128.485,74	14.128.485,74	98.524.083,29
anejamento e Orçamento	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
ministração Geral	91.054.465,86	96.512.746,14	80.685.601,28	80.685.601,28	15.827.144,86	13.793.363,19	13.793.363,19	82.719.382,95
ministração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ontrol Interno	660.000,00	660.000,00	185.635,38	185.635,38	474.364,62	56.827,14	56.827,14	603.172,86
ormatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ecnologia da Informação	8.672.000,00	8.672.000,00	506.256,17	506.256,17	8.165.743,83	262.466,43	262.466,43	8.409.533,57
ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ormação de Recursos Humanos	500.000,00	500.000,00	1.000,00	1.000,00	499.000,00	1.000,00	1.000,00	499.000,00
ministração de Receitas	5.216.822,89	5.216.822,89	4.319.329,46	4.319.329,46	897.493,43	14.828,98	14.828,98	5.201.993,91
ministração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
omunicação Social	1.000.000,00	1.000.000,00	329.504,98	329.504,98	670.495,02	0,00	0,00	1.000.000,00

EFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

SIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.962.000,00	7.412.000,00	3.049.531,31	3.049.531,31	0,82	141.228,10	141.228,10	7.270.771,90
Policimento	3.470.000,00	4.920.000,00	1.599.491,82	1.599.491,82	0,43	141.228,10	141.228,10	4.778.771,90
Defesa Civil	1.171.000,00	1.171.000,00	175.234,18	175.234,18	0,04	0,00	0,00	1.171.000,00
Informação e Inteligência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	320.000,00	1.320.000,00	1.274.805,31	1.274.805,31	0,34	0,00	0,00	1.320.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.367.423,33	15.367.423,33	9.883.779,61	9.883.779,61	2,65	1.785.404,36	1.785.404,36	13.582.018,97
Assistência ao Idoso	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Assistência Comunitária	6.669.023,33	6.404.023,33	4.717.572,25	4.717.572,25	1,26	943.464,17	943.464,17	5.460.559,16
Administração Geral	2.915.400,00	2.876.400,00	524.285,47	524.285,47	0,14	60.665,51	60.665,51	2.815.734,49
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	2.968.000,00	3.272.000,00	2.696.721,89	2.696.721,89	0,72	483.138,69	483.138,69	2.788.861,31
Demais Subfunções	2.000.000,00	2.000.000,00	1.945.200,00	1.945.200,00	0,52	298.135,99	298.135,99	1.701.864,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	379.129,93	229.129,93	229.129,93	150.000,00	82.903,29	82.903,29	296.226,64
Educação Especial	1.155.622,24	1.155.622,24	0,00	0,00	1.155.622,24	0,00	0,00	1.155.622,24
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	9.175.000,00	11.375.000,00	7.858.947,09	7.858.947,09	3.516.052,91	1.531.055,48	1.531.055,48	9.843.944,52
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	6.187.244,48	11.230.244,48	9.069.746,28	9.069.746,28	2.160.498,20	31.659,00	31.659,00	11.198.585,48
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Difusão Cultural	5.687.244,48	10.730.244,48	9.069.746,28	9.069.746,28	1.660.498,20	31.659,00	31.659,00	10.698.585,48
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	47.561.716,88	49.905.433,04	29.477.807,09	29.477.807,09	20.427.625,95	2.887.543,42	2.887.543,42	47.017.889,62
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	3.122.022,00	1.693.027,97	1.693.027,97	1.428.994,03	0,00	0,00	3.122.022,00
Serviços Urbanos	40.410.216,88	40.431.911,04	24.211.739,04	24.211.739,04	16.220.172,00	2.839.484,90	2.839.484,90	37.592.426,14
Transportes Coletivos Urbanos	6.001.500,00	6.001.500,00	3.507.040,08	3.507.040,08	2.494.459,92	48.058,52	48.058,52	5.953.441,48
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	350.000,00	350.000,00	66.000,00	66.000,00	284.000,00	0,00	0,00	350.000,00
HABITAÇÃO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	11.890.412,00	13.220.412,00	4.924.644,37	4.924.644,37	8.295.767,63	114.282,00	114.282,00	13.106.130,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		(d/total d)
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	11.890.412,00	13.220.412,00	4.924.644,37	4.924.644,37	8.295.767,63	114.282,00	114.282,00	13.106.130,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	1.802.000,00	602.000,00	500,00	500,00	601.500,00	500,00	500,00	601.500,00	
Preservação e Conservação Ambiental	851.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	
Controle Ambiental	951.000,00	351.000,00	500,00	500,00	350.500,00	500,00	500,00	350.500,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	4.490.622,24	4.490.622,24	987.637,60	987.637,60	3.502.984,64	0,00	0,00	4.490.622,24	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	3.665.000,00	3.665.000,00	987.637,60	987.637,60	2.677.362,40	0,00	0,00	3.665.000,00	
Defesa Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
Administração Geral	805.622,24	805.622,24	0,00	0,00	805.622,24	0,00	0,00	805.622,24	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (5 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			(b/total b)			(d/total d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.634.070,00	6.811.480,36	2.034.257,85	2.034.257,85	4.777.222,51	0,54	0,00	6.811.480,36
Promoção Comercial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	6.384.070,00	6.511.480,36	2.034.257,85	2.034.257,85	4.477.222,51	0,54	0,00	6.511.480,36
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (6 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER	1.556.000,00	2.976.000,00	2.324.492,14	2.324.492,14	0,62	417.561,74	417.561,74	2.558.438,26
Desporto de Rendimento	1.321.000,00	2.371.000,00	1.937.340,26	1.937.340,26	0,52	330.381,89	330.381,89	2.040.618,11
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	235.000,00	605.000,00	387.151,88	387.151,88	0,10	87.179,85	87.179,85	517.820,15
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.331.549,80	5.331.549,80	4.299.007,78	4.299.007,78	1,15	1.043.163,34	1.043.163,34	4.288.386,46
Refinanciamento da Dívida Interna	5.331.549,80	5.331.549,80	4.299.007,78	4.299.007,78	1,15	1.043.163,34	1.043.163,34	4.288.386,46
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.856.222,40	4.856.222,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.856.222,40
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (7 / 15)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
TOTAL (III) = (I + II)	504.497.344,27	528.103.473,58	371.653.789,32	371.653.789,32	156.449.684,26	63.393.769,44	63.393.769,44	464.709.704,14
					100,00	100,00	100,00	

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA								
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (9 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (10 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (11 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (12 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (13 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

Continua (14 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:36:00

(15/15)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.760.996,67	42.075.700,54	42.752.201,35	40.806.172,67	43.089.897,69	42.338.710,33	42.446.041,54	48.320.529,29	38.461.691,05	48.873.794,76	43.898.260,91	46.335.527,60	510.791.544,85	
Impostos, taxas e contribuições de Melhoria	4.700.631,81	5.111.305,12	5.369.291,93	5.152.895,37	5.637.626,79	5.273.495,37	5.470.656,46	4.782.307,28	4.734.486,91	7.228.464,29	8.249.276,19	7.040.679,19	66.307.766,78	
Contribuição de Melhoria	1.214.653,56	931.579,08	978.008,17	916.133,65	919.492,97	915.298,73	836.223,38	838.273,41	746.634,60	1.437.045,90	3.152.694,31	2.824.677,41	15.579.169,00	
Imposto de Renda	1.919.057,65	2.435.663,23	2.521.015,39	2.447.445,52	2.537.681,97	2.444.359,98	2.346.212,25	1.942.505,43	2.078.602,00	2.600.014,04	2.775.205,65	2.186.984,28	29.340.687,45	
Imposto de Renda	140.939,08	166.657,34	227.870,24	128.657,29	134.646,29	134.229,87	204.860,40	175.609,31	252.954,77	185.406,40	138.098,10	98.102,63	2.233.761,94	
Imposto de Renda	1.106.959,47	1.217.472,61	1.331.061,38	1.411.610,18	1.773.831,81	1.588.257,78	1.731.621,28	1.555.922,12	1.470.779,10	2.693.324,30	1.542.256,66	1.437.162,33	14.405.000,00	
Outros impostos, taxas e contribuições de Melhoria	319.022,05	359.935,86	301.336,75	249.045,73	271.973,75	221.349,01	351.739,15	270.397,01	185.516,44	312.873,65	641.021,47	493.752,54	4.759.148,39	
Contribuições de Melhoria	889.430,57	921.869,31	897.159,65	851.346,84	723.372,63	758.908,87	728.017,22	761.287,33	838.945,04	806.825,25	978.262,06	922.007,06	10.000.000,00	
Contribuição de Melhoria	2.107.933,28	2.300.665,01	2.519.600,85	2.395.198,33	2.685.062,20	2.312.027,63	2.354.190,74	2.364.602,53	1.973.495,05	2.152.945,86	1.850.809,28	1.616.175,52	14.825.318,16	
Contribuição de Melhoria	2.098.416,60	2.296.018,88	2.515.274,92	2.390.794,16	2.680.521,70	2.307.586,21	2.349.559,63	2.360.014,31	1.968.588,30	2.148.177,11	1.845.841,11	1.610.380,11	14.825.318,16	
Outras receitas patrimoniais	9.516,68	4.646,13	4.325,93	4.404,17	4.540,50	4.441,42	4.631,11	4.588,22	4.906,75	4.768,75	4.968,17	5.795,41	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	11.904,43	1.664,01	341,00	124,00	3.941,81	8.112,88	9.843,26	248,00	93,00	36.285,56	33.878,22	17.257,40	38.224,72	
Contribuição de Melhoria	32.972.783,54	33.680.004,80	33.894.489,95	32.308.628,71	33.926.907,68	33.933.159,65	33.807.305,63	40.347.765,87	30.856.055,73	38.454.769,03	32.557.301,57	36.545.652,26	418.655.588,93	
Contribuição de Melhoria	4.422.477,74	4.493.992,02	5.732.724,02	5.888.295,21	6.188.966,49	4.768.941,34	6.051.973,95	4.058.846,35	5.517.351,09	8.884.991,13	5.587.191,31	7.024.773,26	65.073.378,58	
Contribuição de Melhoria	2.631.574,71	3.894.525,48	3.102.406,63	2.899.852,30	3.456.269,31	2.989.625,69	3.540.752,70	3.171.393,50	2.936.671,28	3.971.175,72	3.786.849,84	3.786.918,28	37.400.000,00	
Contribuição de Melhoria	837.170,10	938.025,68	335.882,83	303.154,82	405.490,05	199.452,68	265.913,92	236.371,28	152.359,06	208.358,75	1.016.623,37	1.523.957,58	6.800.000,00	
Contribuição de Melhoria	2.454,13	807,55	7.692,26	882,35	517,97	1.590,93	9.299,20	35.918,42	4.292,46	2.189,68	7.206,01	7.660,80	101.818,56	
Contribuição de Melhoria	84.833,04	386.787,13	85.954,25	111.501,85	103.010,43	90.997,80	110.786,62	110.376,07	101.581,69	144.443,50	81.688,23	104.602,43	1.800.000,00	

EFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIS - Versão 2025

22 maio 2026 09:32:58

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R \$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026		
Transferências do FUNDEB	4.861.001,63	6.184.069,30	4.767.612,22	4.532.937,57	4.865.139,87	4.442.726,38	4.531.031,58	5.011.124,15	4.607.407,72	5.937.469,45	6.011.479,29	6.118.005,18	61.870.004,34	58.696.540,00
Outras Transferências Correntes	20.133.272,19	17.781.797,64	19.862.217,74	18.572.004,61	18.907.513,56	21.439.824,83	19.297.547,66	27.723.756,10	17.536.392,43	19.306.140,80	16.066.263,52	17.979.734,73	234.606.465,81	248.783.851,79
Outras Receitas Correntes	76.313,04	60.189,29	81.317,97	97.982,42	122.986,58	53.005,93	76.028,23	64.298,28	58.615,32	194.498,77	228.733,59	193.756,17	1.309.725,59	954.646,26
DEDUÇÕES (I)	1.595.701,88	1.942.827,51	1.852.931,95	1.840.737,25	1.515.980,70	1.610.121,64	1.555.438,32	1.522.581,06	1.742.451,04	2.110.744,30	2.095.911,68	2.489.582,39	21.875.009,72	21.021.139,71
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.595.701,88	1.942.827,51	1.852.931,95	1.840.737,25	1.515.980,70	1.610.121,64	1.555.438,32	1.522.581,06	1.742.451,04	2.110.744,30	2.095.911,68	2.489.582,39	21.875.009,72	21.021.139,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	39.165.294,79	40.132.873,03	40.899.269,40	38.965.435,42	41.583.916,99	40.728.588,69	40.890.603,22	46.797.948,23	36.719.240,01	46.763.050,46	41.802.349,23	43.845.945,21	498.294.514,68	489.770.405,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	1.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	39.165.294,79	40.132.873,03	40.899.269,40	38.965.435,42	41.583.916,99	37.528.588,69	40.890.603,22	45.797.948,23	36.719.240,01	46.763.050,46	41.802.349,23	43.845.945,21	494.094.514,68	489.769.005,14

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 09:32:58

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R \$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026		
	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743.513,00	28.463,09	0,00	678.441,00	0,00	0,00	4.421.954,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	128.344,00	128.344,00	125.308,00	125.308,00	125.308,00	125.308,00	128.344,00	125.308,00	125.308,00	113.164,00	124.592,00	124.592,00	124.592,00	1.169.000,00	1.169.000,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39.036.950,79	40.004.529,03	40.773.961,40	38.840.127,42	41.458.608,99	37.403.280,69	40.762.259,22	41.929.127,23	36.577.612,92	46.550.005,55	41.677.757,23	43.042.912,21	488.057.132,68	488.600.005,14	488.057.132,68	488.600.005,14
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)																

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Contribuição do Segurado	0,00	0,00
Contribuição do Empregador	0,00	0,00
Contribuição Patronal	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Receita de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Receita de Empréstimos	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (IV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (V)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (VII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (VIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (IX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (X)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XL)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (XLIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (L)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIX)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXIV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXV)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVI)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPPS (LXXXXXXXVII)	0,00	0,00
RECEITAS DE OUTROS RPP		

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
 SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 14:46:19

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 14:46:19

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	0,00
SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 14:46:19

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsto da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
EITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			489.770.405,14	85.648.294,44
Costos, Taxas e Contribuições de Melhoria			66.317.766,78	15.289.955,38
DTU			15.579.169,00	5.977.371,72
DS			29.340.687,45	4.962.189,93
DBI			2.233.761,94	236.200,73
DRF			14.405.000,00	2.979.418,99
outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.759.148,39	1.134.774,01
contribuições			10.000.000,00	1.900.269,12
Receita Patrimonial			14.825.318,16	3.466.984,80
aplicações Financeiras (I)			14.825.318,16	3.456.221,22
outras Receitas Patrimoniais			0,00	10.763,58
Transferências Correntes			397.634.449,22	64.517.459,76
outa-Parte do FPM			53.272.602,58	10.089.571,71
outa-Parte do ICMS			29.920.000,00	6.059.014,52
outa-Parte do IPVA			5.440.000,00	2.032.464,79
outa-Parte do ITR			81.454,85	11.893,48
transferências da LC 61/1989			1.440.000,00	149.032,54
transferências do FUNDEB			58.696.540,00	12.129.484,47
outras Transferências Correntes			248.783.851,79	34.045.998,25
mais Receitas Correntes			992.870,98	473.625,38
outras Receitas Financeiras (II)			0,00	0,00
receitas Correntes Restantes			992.870,98	473.625,38
EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]			474.945.086,98	82.192.073,22
EITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)			0,00	0,00
EITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)			0,00	0,00
EITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)			14.726.939,13	0,00
operações de Crédito (VIII)			1.000,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.725.939,13	14.725.939,13	0,00
Convênios	8.455.939,13	8.455.939,13	0,00
Outras Transferências de Capital	6.270.000,00	6.270.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	14.725.939,13	14.725.939,13	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	489.671.026,11	82.192.073,22	82.192.073,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XII)	489.671.026,11	82.192.073,22	82.192.073,22

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 15:22:24

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	493.953.953,53	365.551.865,87	62.374.619,38	54.389.811,35	13.119.090,46	23.946.491,74	22.952.019,48
Pessoal e Encargos Sociais	237.962.019,39	221.674.877,00	45.268.264,71	42.006.960,67	2.679.092,15	526.898,65	520.139,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	875.000,00	457.142,80	89.604,68	89.604,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	255.116.934,14	143.419.846,07	17.016.749,99	12.293.246,00	10.439.998,31	23.419.593,09	22.431.880,33
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	255.116.934,14	143.419.846,07	17.016.749,99	12.293.246,00	10.439.998,31	23.419.593,09	22.431.880,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	493.078.953,53	365.094.723,07	62.285.014,70	54.300.206,87	13.119.090,46	23.946.491,74	22.952.019,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	25.496.747,85	2.632.058,47	69.998,28	69.998,28	929.105,19	194.552,09	194.552,09
Investimentos	25.496.747,85	2.632.058,47	69.998,28	69.998,28	929.105,19	194.552,09	194.552,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	25.496.747,85	2.632.058,47	69.998,28	69.998,28	929.105,19	194.552,09	194.552,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.856.222,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	523.431.923,78	367.726.781,54	62.355.012,98	54.370.204,95	14.048.195,65	24.141.043,83	23.146.571,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI + XXXI)	523.431.923,78	367.726.781,54	62.355.012,98	54.370.204,95	14.048.195,65	24.141.043,83	23.146.571,57
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	523.431.923,78	367.726.781,54	62.355.012,98	54.370.204,95	14.048.195,65	24.141.043,83	23.146.571,57
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV]a - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-9.372.898,95
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XV]a - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							-9.372.898,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 15:22:24

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-25.869.335,08

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		2.080.345,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-11.453.244,37
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.443.113,85	34.651.747,94
DEDUÇÕES (XL)	162.868.203,75	165.217.685,30
Disponibilidade de Caixa	159.022.170,04	165.217.685,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.465.732,24	178.684.406,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.059.244,76	8.005.521,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.384.317,44	5.461.199,48
Demais Haveres Financeiros	3.846.033,71	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-128.425.089,90	-130.565.937,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		2.140.847,46
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		25.214.199,01
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-13.053.723,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-10.912.875,93
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-8.832.530,51

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

21 maio 2026 15:22:24

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.606.129,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		23.606.129,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

:XO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

R/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
GARANTIAS)	6.942.123,49	14.148.494,84	14.048.195,65	0,00	7.042.422,68	2.661.056,42	36.603.978,49	24.141.043,83	23.146.571,57	430.450,52	15.688.012,82	22.730.435,50
ATIVOS)	6.942.123,49	14.148.494,84	14.048.195,65	0,00	7.042.422,68	2.661.056,42	36.603.978,49	24.141.043,83	23.146.571,57	430.450,52	15.688.012,82	22.730.435,50
SLATIVO municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(J + II)	6.942.123,49	14.148.494,84	14.048.195,65	0,00	7.042.422,68	2.661.056,42	36.603.978,49	24.141.043,83	23.146.571,57	430.450,52	15.688.012,82	22.730.435,50

R/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
GARANTIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SLATIVO municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		61.558.618,39	14.155.181,37
- Receita de IMPOSTOS		15.579.169,00	5.977.371,72
- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		2.233.761,94	236.200,73
- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI		29.340.687,45	4.962.189,93
- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		14.405.000,00	2.979.418,99
- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		111.175.197,14	22.927.471,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		65.073.376,58	12.611.964,57
- Cota-Parte FPM		59.003.880,00	12.611.964,57
1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		6.069.498,58	0,00
1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f		37.400.000,00	7.573.768,12
- Cota-Parte ICMS		1.800.000,00	186.290,66
- Cota-Parte IPI-Exportação		101.818,56	14.866,81
- Cota-Parte ITR		6.800.000,00	2.540.580,95
- Cota-Parte IPVA		0,00	0,00
- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		172.733.815,53	37.082.652,48
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		21.021.139,71	4.585.494,07
ALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		22.162.314,17	4.685.168,89
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		58.796.640,00	12.230.582,15
- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		55.392.640,00	12.015.092,10
1.1- Principal		55.292.540,00	11.913.994,42
1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100.100,00	101.097,68
1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.402.000,00	215.490,05

EFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
3FIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB		
6.2.1- Principal		3.402.000,00	215.490,05
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.000,00	0,00
6.3.1- Principal		2.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00
6.4.1- Principal		0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)			7.328.500,35

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.762.145,20
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.759.802,21
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	2.342,99

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) **14.992.727,35**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	60.136.640,00	50.872.112,98	11.928.083,38	10.944.142,69
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.133.640,00	50.872.112,98	11.928.083,38	10.944.142,69
10.1.1 - Educação Infantil	12.634.640,00	3.389.112,98	1.576.560,67	1.347.144,82
10.1.2- Ensino Fundamental	47.499.000,00	47.483.000,00	10.351.522,71	9.596.997,87
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (2 / 9)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EM LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	49.533.000,00	10.588.970,40	9.605.029,71	39.927.970,29	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.133.000,00	10.588.970,40	9.605.029,71	36.527.970,29	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.533.000,00	10.588.970,40	9.605.029,71	39.927.970,29	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.561.407,50	10.588.970,40	10.588.970,40	86,57
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (e)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.223.058,21	-37.302.417,85	-37.302.417,85	0,00	-305,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.202.424,22	2.759.802,21	1.339.112,98	1.420.689,23	1.420.689,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	34.784.000,00	30.543.000,00	5.598.933,72	5.306.143,78	
20.1- Educação Infantil	13.254.000,00	12.796.000,00	2.990.636,64	2.875.678,81	
20.2- Ensino Fundamental	21.530.000,00	17.747.000,00	2.608.297,08	2.430.464,97	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	155.057.279,99	132.287.225,94	29.455.100,47	27.194.429,15	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.390.639,99	63.668.112,97	14.918.720,01	13.819.821,49	
21.1.1- Creche	34.669.738,33	30.076.816,57	7.047.603,33	6.528.483,67	
21.1.2- Pré-escola	38.720.901,66	33.591.296,40	7.871.116,68	7.291.337,82	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	81.666.640,00	68.619.112,97	14.536.380,46	13.374.607,66	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (4 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22-	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.598.933,72
23-	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.585.494,07
24-	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25-	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	1.420.689,23
26-	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27-	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28-	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.763.738,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.270.662,96	8.763.738,56	23,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.124.672,21	0,00	1.124.672,21	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de impostos	793.308,52	0,00	793.308,52	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	331.363,69	0,00	331.363,69	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		13.773.000,00	1.583.834,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.100.000,00	1.197.239,30
31.1.1- Salário-Educação		6.000.000,00	1.145.267,18
31.1.2- PDDE		0,00	16,16
31.1.3- PNAE		1.000.000,00	30.875,82
31.1.4 - PNATE		99.000,00	696,08
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.001.000,00	20.384,06
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.172.000,00	3.296,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		1.500.000,00	329.761,41
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (5 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
			0,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB			1.000,00		53.517,19	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			74.295.479,99	42.452.179,79	6.068.971,22	5.265.959,73
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL			24.316.475,17	11.557.581,00	1.661.577,24	1.497.342,29
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL			37.069.251,65	22.806.521,77	2.793.435,21	2.319.796,63
32.3- ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR			0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL			0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			379.129,93	229.129,93	82.903,29	30.743,13
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.155.622,24	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS			11.375.000,00	7.858.947,09	1.531.055,48	1.418.077,68
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)			169.216.118,99	123.867.292,77	23.595.988,32	21.516.246,20
33.1- Despesas Correntes			163.797.874,51	123.867.292,77	23.595.988,32	21.516.246,20
33.1.1- Pessoal Ativo			100.603.640,00	88.340.112,98	19.286.682,08	17.897.498,05
33.1.2- Pessoal Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes			63.194.234,51	35.527.179,79	4.309.306,24	3.618.748,15
33.2- Despesas de Capital			5.418.244,48	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos			0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital			5.418.244,48	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (6 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (sh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (at)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		3.101.739,48	1.410.299,45
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			
		12.230.582,15	1.145.267,18
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			
		11.275.506,37	1.770.542,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			
		4.056.815,26	785.024,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			
		4.056.815,26	785.024,26
INDICADORES AJUSTADOS			
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
VALOR EXIGIDO		% APLICADO	
8.561.407,50		9.605.029,71	78,53
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE
5.306.143,78		4.585.494,07	9.891.637,85
			26,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (7 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF									
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (f)		
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)									0,00
Precatórios do FUNDEB 2007-202									
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (f)		
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:05

Continua (8 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R.\$1,00

	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORIOS FUNDEB 2007 - 2020						
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
EITA DE IMPOSTOS (I)	61.558.618,39	61.558.618,39	14.155.181,37	22,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.579.169,00	15.579.169,00	5.977.371,72	38,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.233.761,94	2.233.761,94	236.200,73	10,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.340.687,45	29.340.687,45	4.962.189,93	16,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.405.000,00	14.405.000,00	2.979.418,99	20,68
EITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.105.698,56	105.105.698,56	22.927.471,11	21,81
Participação em Proventos e Rendimentos de Empresas e Estabelecimentos de Comércio, Indústria, Serviços e Profissões - ICMS	59.003.880,00	59.003.880,00	12.611.964,57	21,37
Participação em Proventos e Rendimentos de Empresas e Estabelecimentos de Comércio, Indústria, Serviços e Profissões - ITR	101.818,56	101.818,56	14.866,81	14,60
Participação em Proventos e Rendimentos de Empresas e Estabelecimentos de Comércio, Indústria, Serviços e Profissões - IPVA	6.800.000,00	6.800.000,00	2.540.580,95	37,36
Participação em Proventos e Rendimentos de Empresas e Estabelecimentos de Comércio, Indústria, Serviços e Profissões - ICMS	37.400.000,00	37.400.000,00	7.573.768,12	20,25
Participação em Proventos e Rendimentos de Empresas e Estabelecimentos de Comércio, Indústria, Serviços e Profissões - IPI-Exportação	1.800.000,00	1.800.000,00	186.290,66	10,34
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	166.664.316,95	166.664.316,95	37.082.652,48	22,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
DESPESA BÁSICA (IV)	8.105.622,24	8.123.622,24	6.213.600,00	76,48	14.660,47	0,18	14.660,47	0,18
Despesas Correntes	6.020.000,00	6.038.000,00	6.013.600,00	99,59	14.660,47	0,24	14.660,47	0,24
Despesas de Capital	2.085.622,24	2.085.622,24	200.000,00	9,58	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.375.882,90	36.357.882,90	33.418.000,00	91,91	7.543.227,96	20,74	7.543.227,96	20,74
Despesas Correntes	36.375.882,90	36.357.882,90	33.418.000,00	91,91	7.543.227,96	20,74	7.543.227,96	20,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:20

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R \$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.481.505,14	44.481.505,14	39.631.600,00	89,09	7.557.888,43	16,99	7.557.888,43	16,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
				Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.631.600,00	7.557.888,43	7.557.888,43		0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39.631.600,00	7.557.888,43	7.557.888,43		0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.562.397,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	34.069.202,13	1.995.490,56	1.995.490,56		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	106,87	20,38	20,38		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)					0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2026)	5.562.397,87	7.557.888,43	1.995.490,56	32.073.711,57	0,00	30.078.221,01	0,00	32.073.711,57	0,00	1.995.490,56
Empenhos do exercício anterior (2025)	25.496.084,55	57.342.135,82	31.846.051,27	690.779,56	0,00	0,00	0,00	690.779,56	0,00	31.846.051,27
Empenhos de 2024	21.058.671,71	41.242.947,61	20.184.275,90	154.727,72	0,00	0,00	0,00	154.727,72	0,00	20.184.275,90
Empenhos de 2023	19.783.140,20	40.840.165,50	21.057.025,30	1.062.519,70	0,00	0,00	0,00	1.062.519,70	0,00	21.057.025,30
Empenhos de 2022 e anteriores	17.755.273,30	24.491.501,50	6.736.228,20	798.414,10	0,00	0,00	0,00	798.414,10	0,00	6.736.228,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	Empenhadas (x)	Pagas (z)	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:20

Continua (3 / 5)

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100		
Proveniente da União	28.503.600,00	28.503.600,00	5.028.115,34	17,64		
Proveniente dos Estados	26.431.500,00	26.431.500,00	3.697.566,84	13,98		
Proveniente de outros Municípios	2.072.100,00	2.072.100,00	1.330.548,50	64,21		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.203.600,00	29.203.600,00	5.118.177,13	17,52		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.327.300,00	19.340.300,00	11.346.363,18	2.729.960,09	2.526.069,80	13,06
Despesas Correntes	17.092.300,00	19.105.300,00	11.346.363,18	2.729.960,09	2.526.069,80	13,22
Despesas de Capital	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	34.401.418,03	37.229.906,03	28.990.744,40	5.909.400,34	4.223.705,29	11,34
Despesas Correntes	33.347.068,90	36.175.556,90	28.990.744,40	5.909.400,34	4.223.705,29	11,67
Despesas de Capital	1.054.349,13	1.054.349,13	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:20

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.821.915,20	4.821.915,20	3.724.030,77	77,23	584.220,01	12,11	532.742,83	11,04			
Despesas Correntes	4.782.915,20	4.782.915,20	3.724.030,77	77,86	584.220,01	12,21	532.742,83	11,13			
Despesas de Capital	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.961.860,00	7.041.860,00	6.089.322,39	86,47	1.123.303,67	15,95	1.042.675,60	14,80			
Despesas Correntes	5.961.860,00	7.041.860,00	6.089.322,39	86,47	1.123.303,67	15,95	1.042.675,60	14,80			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	64.512.493,23	70.433.981,23	50.150.460,74	71,20	10.346.884,11	14,69	8.325.193,52	11,81			

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.432.922,24	27.463.922,24	17.559.963,18	63,93	2.744.620,56	9,99	2.540.730,27	9,25			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	70.777.300,93	73.587.788,93	62.408.744,40	84,80	13.452.628,30	18,28	11.766.933,25	15,99			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.821.915,20	4.821.915,20	3.724.030,77	77,23	584.220,01	12,11	532.742,83	11,04			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.961.860,00	7.041.860,00	6.089.322,39	86,47	1.123.303,67	15,95	1.042.675,60	14,80			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XII + XXXIX)	106.993.998,37	114.915.486,37	89.782.060,74	78,12	17.904.772,54	15,58	15.863.081,95	13,82			

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

28 abril 2026 17:08:20

(5/5)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

EO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
EITAS		
visão Inicial		504.497.344,27
visão Atualizada		504.497.344,27
Receitas Realizadas		85.648.294,44
Despesas Realizadas		0,00
Reserva de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
PESAS		
Saldo Inicial		504.497.344,27
Saldo Atualizado		528.103.473,58
Despesas Empenhadas		371.653.789,32
Despesas Liquidadas		63.393.769,44
Despesas Pagas		55.408.961,41
Saldo Disponível		22.254.525,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		371.653.789,32
Despesas Liquidadas		63.393.769,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		498.294.514,68
Receita Corrente e Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		494.094.514,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		488.057.132,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
Saldo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

EFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

SIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:43:45

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas			
Receitas Realizadas			0,00
Despesas Empenhadas			0,00
Despesas Liquidadas			0,00
Despesas Pagas			0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-25.869.335,08	-9.372.898,95	36,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	25.214.199,01	2.140.847,46	8,49
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.090.618,33	0,00	14.048.195,65
Poder Executivo	21.090.618,33	0,00	14.048.195,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	39.265.034,91	430.450,52	23.146.571,57
Poder Executivo	39.265.034,91	430.450,52	23.146.571,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
		7.042.422,68	7.042.422,68
			15.688.012,82
			15.688.012,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:43:45

Continua (2 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar	Limites Constitucionais Anuais		
					% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00			23,63
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00			86,57
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL	60.355.653,24	430.450,52	37.194.767,22	22.730.435,50			0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.763.738,56	25					
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.588.970,40	70					
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50					
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	10º Exercício	20º Exercício	3ºº Exercício			
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	3ºº Exercício			
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões e Inativos Militares							
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00			

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
SIGFIS - Versão 2025

22 maio 2026 13:43:45

Continua (3 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício		20º Exercício		36º Exercício	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos			0,00		0,00		0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício					
Receitas da Alienação de Ativos					0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.557.888,43		15			20,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)							0,00



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital